



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
*Estado de São Paulo – Brasil*  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*



Piracicaba, 25 de outubro de 2017.

**Ofício nº 17/2017**

**Ref. Edital de Chamamento Público n.09/2017-Meta 3**

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público n. **09/2017-Meta 3-SEMDES**, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução do **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla** foi apresentada uma proposta pela entidade **Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo**.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 6,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

**Ana Paula Nogueira:**

**Anelize Guastalli:**

**Cristiane Ap. F. Alves Lima:**

**Fernanda Ap. Martim:**

**Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:**

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
*Estado de São Paulo – Brasil*  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**



**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES**

**EDITAL:** 09/2017

**ENTIDADE:** Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo

**OBJETO:** Serviço de Proteção Social Especial, para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, na modalidade Centro Dia para Pessoas com Deficiência Mental e Múltipla - META 3

**AVALIAÇÃO:**

**QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):**

<b>QUESITO</b>	<b>EM ACORDO</b>
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexo com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa: A meta proposta no edital é de 55, a proposta foi apresentada com meta 60.	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**  
*Estado de São Paulo – Brasil*  
*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*



**QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):**

<b>(A) ADEQUAÇÃO</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
<b>(B) CONSISTÊNCIA</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Atendeu parcialmente o quesito, pois, equipe técnica proposta é insuficiente para atender demanda.				
<b>(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Atendeu parcialmente aos quesitos, pois, está em desacordo com as orientações técnicas, no que se refere ao cuidador.				
<b>(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
<b>(D) SUSTENTABILIDADE</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
<b>(E) VALOR GLOBAL</b>				
<b>PONTUAÇÃO</b>				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Justificativa: Valor global menor que o proposto no edital, porém, inferior a 5%.				

Valor total: 6,5

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**